



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348

Site: www.saosebastiao.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiao.to.gov.br

Lei nº 234/2021.

De 19 de Março de 2021

“Dispõe sobre alteração no nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO através de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição e Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento passará à denominação de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Saneamento.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento passará à denominação de Fundo Municipal de Meio Ambiente Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Saneamento.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49